Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 94 - Fone (016) 643-1268 - Fax (016) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/99

10 de dezembro de 1.999

" Aprova as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1.997 "

SAMITO SUEMITU MARYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, na forma das disposições constantes do artigo 18, inciso I, alínea "g" do Regimento Interno, combinado com o disposto no inciso IV do Artigo 19 da Lei Organica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão de 09 de Dezembro de 1.999, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barrinha, relativas ao exercício de 1.997, acolhendo, inclusive, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC. 1729/026/98.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmar Municipal de Barrinha, 10 de Dezembro de 1999

SAMITO SUEMITU MARYAMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na forma e lugar de costume na mesma data.

REGISTRE-SE

O Diretor de Secretaria Subto

KOITI HIROTANI